



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, E DE OUTRO, COMO CONTRATADO A EMPRESA ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº. 609.412.276-34, residente e domiciliado na Avenida Adão Ferreira Camargo nº 1193, Distrito de Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza/MG, doravante denominado **ADITANTE-CONTRATANTE**, e a empresa **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em Araguari MG, na Avenida Teodoro Veloso de Carvalho, nº 2409, Bairro Sibipiruna, Cep 38445-198 inscrita no CNPJ/MF 11.286.215/0001-37 doravante denominada Contratada, por seu representante legal Alex Machado Nunes, portador CPF 050.571.416-78 e RG MG 11.933.927 SSP/MG, residente em Araguari MG, denominada **ADITANTE-CONTRATADA**, ao final assinado, tem, entre si, justo e contratado o aditivo contratual que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo no percentual de 19,84% (dezenove virgula oitenta e quatro por cento), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO LOTEAMENTO “ZUZA MACHADO”, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NO DISTRITO DE BREJO BONITO, CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, conforme especificações técnicas constante do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato fica acrescido em **R\$ 200.255,97 (duzentos mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 1.009.213,86 (um milhão, nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos)**, para o valor de **R\$ 1.209.469,83 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, conforme planilha abaixo:

| Item | Codigo | Materiais | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Unit. Com BDI | Valor Total |
|------|----------|--|-------|--------|--------------|------------------------|----------------|
| 2.9 | RO-14019 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUIR TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA E DA MASA PRONTA ATÉ A PISTA) | M³ | 101,94 | R\$ 1.100,12 | R\$ 1.348,08 | R\$ 137.423,27 |
| 2.10 | RO-14038 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >50,00 KM (VOLUME COMPACTADO) M3XKM | M³XKM | 401,20 | R\$ 1,92 | R\$ 2,35 | R\$ 15.571,34 |
| 3.1 | ED- | GUIA DE MEIO FIO | ML | 401,20 | R\$ 96,14 | R\$ 117,80 | R\$ |



| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|-----------|
| 48664 | (10X15X22)CM E SARJETA (30X10) CM COM INCLINAÇÃO DE 10% EM CONCRETO COM FCK 15 MPA MOLDADAIN-LOCO, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | | | | | 47.261,36 |
|-------|--|--|--|--|--|-----------|

Valor Total do Aditivo: R\$ 200.255,97 (duzentos mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. O presente aditivo é firmado com espeque no art. 65, §1º e artigo. 58, I da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 27 de junho de 2024.

ADITANTE-CONTRATANTE
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Representante do Município

ADITANTE-CONTRATADA
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHA 1:
CPF:

TESTEMUNHA 2:
CPF: